

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de maio de 2006, às 11:00 horas, na sede social da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Tancredo Neves, 274, Centro Empresarial Iguatemi II, Bloco B, Salas 121/123, Pituba, Salvador-BA.

CONVOCAÇÃO: conforme edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia (dias 09, 10 e 11), A Tarde (dias 06, 07 e 08) e Gazeta Mercantil (dias 08, 09 e 10), todos do corrente mês de maio de 2006.

PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Sr. André Laloni, representante do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”), o Sr. Rubens Barletta, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Bernardo Szpigel, Membro da Diretoria.

MESA: Sr. Luiz Cesar Pizzotti - Presidente. Sr. Mauro E. Guizeline – Secretário.

ORDEM DO DIA: Ratificar **(i)** a aquisição do controle acionário da Ripasa S.A. Celulose e Papel (“Ripasa”), realizado pela Companhia em conjunto com a Votorantim Celulose e Papel S.A. (“VCP”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 10 de novembro de 2004; e **(ii)** o laudo de avaliação da Ripasa, elaborado pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”).

LEITURA DE DOCUMENTOS, LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES: **(a)** Dispensada, por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas pela Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, quais sejam: **(i)** Edital de Convocação; **(ii)** Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 10 de novembro de 2004; e **(iii)** laudo de avaliação da Ripasa, elaborado pelo Unibanco; e **(b)** Autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer restrições, o seguinte: **(i)** nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 256 da Lei nº 6.404/76, ratificar a aquisição, pela Companhia, em conjunto com a VCP, da

(continuação da ata de Assembléia Geral Extraordinária da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., realizada em 24.05.2006, às 11:00 horas).

totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Ripasa detidas, direta ou indiretamente, por seus acionistas controladores, representativas do controle acionário da Ripasa, em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 10 de novembro de 2004 e conforme divulgado ao mercado através dos comunicados de Fato Relevante em 10 de novembro de 2004 e 31 de março de 2005; e **(ii)** consequentemente, ratificar o laudo de avaliação a valor econômico da Ripasa, elaborado pelo Unibanco pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do Art. 130, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Salvador, 24 de maio de 2006.

Luiz Cesar Pizzotti
Presidente

Mauro E. Guizeline
Secretário

IPLF HOLDING S.A
p.p. Mauro E. Guizeline

SUZANO HOLDING S.A
p.p. Luiz Cesar Pizzotti